



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 167/2010 - CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

RECEBEMOS
DATA: 29/07/2010
HORA: 13h 47
ASSINADO: _____

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 2 - O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
- 3 - A Resolução nº006/2010, de 14 de maio de 2010, do Conselho Municipal de Saúde de Ceres, que se manifesta favorável a liberação de custeio para o Hospital São Pio X;
- 4 - O Parecer-GAB nº.003/2010, de 17 de maio de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, que aprova a liberação por parte do Ministério da Saúde de recursos de custeio para o Hospital de São Pio X;
- 5 - A Resolução nº079/2010, de junho de 2010, do Colegiado Regional de Gestão do Vale do São Patrício, que referenda o parecer da SMS de Ceres;

RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho 2010, o pleito do Município de Ceres junto ao Ministério da Saúde, para alocação de novos recursos para compor o Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, até recomposição no novo SisPPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Iraniribeiro
Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Husam
Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS